



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

Terça-feira • 8 de Novembro de 2022 • Ano IV • Nº 1375

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 07

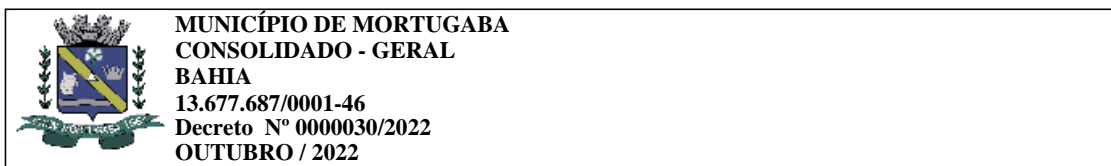


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0VDNUI1MEM1MKM3RDJGMU

Decretos



DECRETO Nº 0000030/2022, 20 de outubro de 2022

DECRETO Nº 0000030/2022, 20 outubro de 2022

"Abre Crédito
Suplementar no valor de: R\$ 1.360.000,00 (um milhão
trezentos e sessenta mil reais), para os fins que se especifica

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

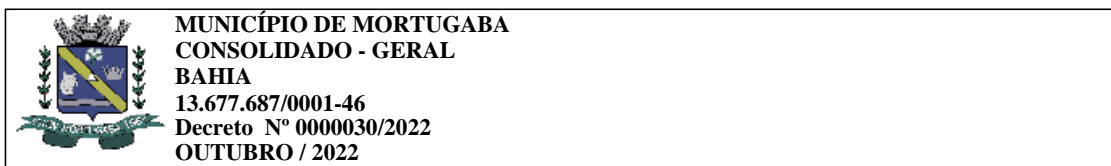
Dotações Suplementadas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	200.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15421070	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		300.000,00
2.081 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15401070	500.000,00
Total do Projeto/Atividade		500.000,00
Total da Unidade		800.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15001002	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
2.054 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		370.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS		
1.030 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	120.000,00
Total do Projeto/Atividade		120.000,00
1.033 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		170.000,00
Total		1.360.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		

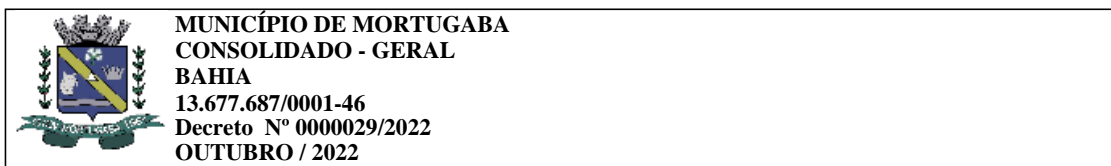


06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
31901000000 - Outros Benefícios de Natureza Social	Fonte: 15000000	50.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		170.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.093 - Enfrentamento Da Emergência COVID19		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
2.039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	300.000,00
Total do Projeto/Atividade		300.000,00
Total da Unidade		370.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.043 - MANUTENÇÃO DA CULTURA ESPORTE E LAZER		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
1.002 - CONST.E REF.E/OU AMPL.DE PREDIO ESCOLAR E CRECHE-ESCOLA		
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15440000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.081 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15411070	570.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15440000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		600.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15500000	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15500000	90.000,00
Total do Projeto/Atividade		130.000,00
2.085 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15440000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		800.000,00
Total		1.360.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25



DECRETO Nº 0000029/2022, 18 de outubro de 2022

DECRETO Nº 0000029/2022, 18 outubro de 2022

"Abre Crédito
Suplementar no valor de: R\$ 181.000,00 (cento e oitenta
e um mil reais),para os fins que se especifica e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Dotações Suplementadas

01 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - EQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 15000000 167.000,00

Total do Projeto/Atividade

167.000,00

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 15000000 4.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 15000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

14.000,00

Total da Unidade

181.000,00

Total **181.000,00**

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 15000000 181.000,00

Total do Projeto/Atividade

181.000,00

Total da Unidade

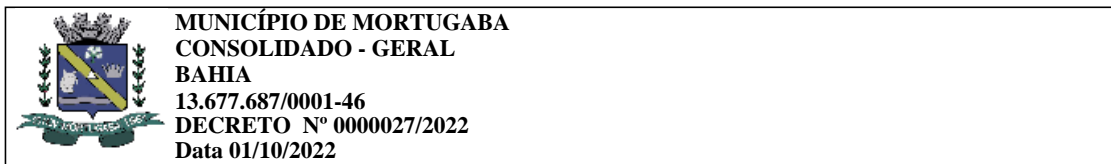
181.000,00

Total **181.000,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25



DECRETO Nº 0000027/2022, 01 de outubro de 2022
DECRETO Nº 0000027/2022, 01 outubro de 2022
"Abre o Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de:
R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais),para
os fins que se especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

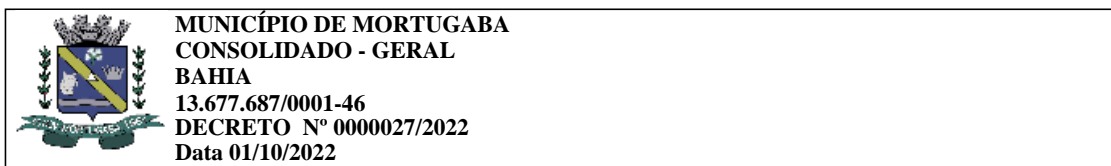
Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Acréscimo de Dotação

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15400000	65.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15440000	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		92.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		152.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	52.000,00
Total do Projeto/Atividade		52.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		57.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS		
2.031 - MANUT DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
14 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.035 - MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		241.000,00

Redução de Dotação

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.083 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15400000	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15440000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15400000	5.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15001001	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15440000	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15500000	10.000,00
33903700000 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15001001	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15440000	10.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	10.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15001001	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15500000	6.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17490000	5.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15001001	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		92.000,00

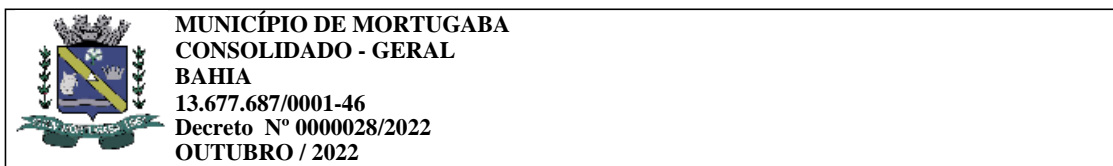


10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15440000	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15400000	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15440000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		152.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	50.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15001002	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		52.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		57.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS		
2.031 - MANUT DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS		
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
14 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.035 - MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		241.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXAO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25



DECRETO Nº 0000028/2022, 14 de outubro de 2022

DECRETO Nº 0000028/2022, 14 outubro de 2022
"Abre Credito
Suplementar no valor de: R\$ 218.000,00 (duzentos e
dezoito mil reais),para os fins que se especifica e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Dotações Suplementadas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 17490000	218.000,00
Total do Projeto/Atividade		218.000,00
Total da Unidade		218.000,00
Total		218.000,00

Artigo 2º. -As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

II - Excesso de Arrecadação R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXAO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25